



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

Projeto de Lei 052/2021

PROTOCOLO SOB Nº 052

DATA: 04/03/21

HORA: 10:22

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002 de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 6.002/2020, fica acrescido da seguinte alteração:

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.705 - Assistência Médica de Retaguarda da Urgência e Emergência

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Fevereiro de 2021.


JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 25 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que inclui as Metas e Prioridades Metas Lei nº 6.002 de 14 de abril de 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como escopo a sistematização e orientação dos requisitos necessários para a confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta maneira possui no seu anexo III relação das metas e prioridades do Poder Executivo que serão utilizadas no decorrer do planejamento orçamentário do ano seguinte.

Destarte, o projeto de lei proposto visa atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para melhor servir à comunidade muriaeense, oferecendo os melhores e mais apropriados serviços médicos de retaguarda em apoio ao usuário SUS.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS
DD. Presidente da Câmara Municipal